



06/03/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:06:18

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

05/03/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.674,33

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

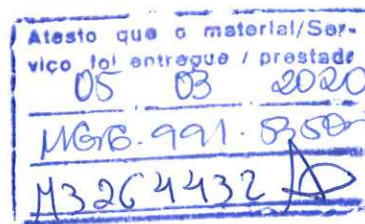
CLIENTE: SCYOMARA CARDOSO MIRANDA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3.297-2

CONTA: 000.000.019.043-8

Nr. da Autenticação: 6.4B5.BB9.5E4.829.309



388/539



Telefone: (31) 3353-1787  
Telefax: (31) 3393-1988

BASE  
(31) 3393-2153

TELEMARKETING  
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-270

B.   
Av. Um, 595 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-160

TELEMARKETING  
Av. Um, 645 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-160

Inscrições:  
CGC 21.725.056/0001-83  
Estadual  
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade  
Fins Filantrópicos  
Nº 28984.012392/93-15

União de Pública Federal  
nº 95025 de 13/10/1987  
Estadual nº 13827 de  
30/03/2001  
Municipal nº 1453 de  
07/01/1981

Diretor Presidente  
Eliana Tameirão Pires

## JUSTIFICATIVA

Conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e conseqüentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

*As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”.* Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos, no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 05 de Março de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

**Cristina Abranches Mota Batista**  
Superintendente  
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

326/585

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.A.J. Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNP.J: 21.725.056/0001-83

Referência  
FEVEREIRO/2020

Folha  
MENSAL

Fis  
1/1

Matrícula 00.000.0406  
Nome SCYOMARA CARDOSO MIRANDA  
CPF 004.002.936-09  
Cargo/Nível INSTRUTOR (A) /  
Data Admissão 01/10/2014  
Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Proventos	Qtde	Valor
SALARIO	30,00		1.897,61

Descrição	Qtde	Valor
INSS MES	9,00	170,78
VALE TRANSPORTE		52,50

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado  
 OS  
 16/06.991.5350m  
 132644328

TOTAL DE PROVENTOS	1.897,61	TOTAL DE DESCONTOS	223,28
Salário Base	1.897,61	Sal. Contrib. INSS	1.897,61
		Base Cál. FGTS	1.897,61
		FGTS Mês	151,81
		Base Cál. IRRF	1.726,83
		<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>1.674,33</b>

Data do Crédito: 05/03/2020

327/595

**ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO**

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS  
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83  
MG

Funcionário : 00000036 SCYOMARA CARDOSO MIRANDA  
Cargo : INSTRUTOR  
Admissão : 01/10/2014  
Setor : 000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/02/2020 à 29/02/2020  
Horário : MEDIADORA 1 Emissão : 02/03/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Sab 01/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 02/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 03/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Ter 04/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Qua 05/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Qui 06/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Sex 07/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Sab 08/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 09/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 10/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Ter 11/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Qua 12/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Qui 13/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Sex 14/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Sab 15/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 16/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 17/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Ter 18/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Qua 19/02			FER	FER	FER	FER					FER
Qui 20/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Sex 21/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Sab 22/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 23/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 24/02			FER	FER	FER	FER					FER
Ter 25/02			FER	FER	FER	FER					FER
Qua 26/02			FER	FER	FER	FER					FER
Qui 27/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Sex 28/02			13:00	17:00					04:00		13:00 17:00
Sab 29/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB

**RESUMO**

Horas Normais 64:00  
DSR Normais 29:20  
Total Semanal 20:00  
Saldo Banc 000:00  
Adc Noturno  
Tot Descontado

	Pagos	Desc.
H. Trab.	64:00	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

*Scyomara* \_\_\_\_\_, 05 / 03 / 2020  
Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,  
SCYOMARA CARDOSO MIRANDA

*Scyomara*  
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS